



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 009/2022

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO feriado de Carnaval no dia 1º de março e o ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, excepcionalmente, a data da sessão ordinária prevista para o dia **28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) às 19h, transferindo para o dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), às 08h.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 21 de fevereiro de 2022.

Eluir Cavassin

Presidente da Câmara Municipal
